



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e a Lei Municipal 322/09 Art. 2º, cujo **objeto é a Locação de imóvel na modalidade benefício eventual destinado a moradia social, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0805 Sec. Trabalho e Desenvolvimento Social	08 244 0010 2.067 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social do Prefeito	3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
			1661000000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. social
			1701000000 Outros Convênios do Estado

Pindoretama/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Edja Silvano de Oliveira Holanda
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.